



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antônio Paulo Dias Batista	Motorista	07/02/11 a 06/02/16	(90 dias) 15/02/21 a 15/05/21
Cristina Aparecida Correa Barros	Professor I	19/10/01 a 18/10/06	(90 dias) 02/02/21 a 02/05/21
Jovana Pinto da Silva	Serviços Gerais	20/07/14 a 19/07/19	(30 dias) 27/01/21 a 25/02/21
Maurício Barreto Bérnago	Motorista	24/07/12 a 23/07/17	(45 dias) 01/02/21 a 17/03/21
Vagno Aparecido da Costa	Fiscal	02/10/13 a 01/10/18	(90 dias) 22/02/21 a 22/05/21

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de fevereiro de 2021.


ROLANDO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária